



**Presidência da República
Secretaria Especial dos Direitos Humanos**

Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONADE

1ª Reunião Extraordinária de Capacitação

29, 30 e 31 de julho de 2009

1 Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e nove, às nove horas, no Anexo II
2 do Ministério da Justiça em Brasília, foi realizada Reunião **Extraordinária** de
3 Capacitação do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência -
4 CONADE, sob a presidência da **Drª Denise Costa Granja**, presidente do Conselho e
5 com a presença dos seguintes **Conselheiros: Órgãos Governamentais** - Denise
6 Costa Granja, titular do Ministério das Comunicações; Izabel Maria de Loureiro Maior,
7 titular da Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Celso Lourenço M. Correa, titular
8 da Casa Civil/PR; Thais Borges da S. P. Werneck, titular do Ministério da Cultura,
9 ausência justificada; Junia Marília Pimenta Larges, titular do Ministério da Justiça:
10 Manuela Oliveira Camargo, suplente do Ministério da Justiça; Raimundo Nonato L. de
11 Souza, suplente do Ministério da Previdência Social; Andréa Duarte Lins, suplente do
12 Ministério da Saúde; Elyria Bonetti Yoshida Credidio, titular do Ministério do
13 Desenvolvimento Social e Combate a Fome; Felipe Krause Dornelles, suplente do
14 Ministério das Relações Exteriores; Rogério Lopes Costa Reis, suplente do Ministério
15 do Trabalho e Emprego; Marcos Cordeiro de Souza Bandeira, titular do Ministério dos
16 Transportes, Niusarete Margarida de Lima, suplente da Secretaria Especial de Direitos
17 Humanos; **Representante dos Conselhos Estaduais**: Francisco Alexandre Dourado
18 Mapurunga, CEDPD/CE; **Representante dos Conselho Municipais**: Kellerson Souto
19 Viana, CMDPD/BH; **Sociedade Civil** - Silvana de Oliveira Almeida, titular da
20 Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas
21 e com Deficiência –AMPID; Maria do Carmo Tourinho, titular da ABRA; Maria
22 Aparecida Reis, titular da Associação Brasileira de Ostromizados - ABRASO; Isaías
23 Dias, titular da Central Única dos Trabalhadores - CUT; Romeu Sasaki, titular do

24 Conselho Nacional dos Centros de Vida Independente - CVI-Brasil; Adinilson Marinho
25 dos Santos, titular da Federação Nacional das APAES - FENAPAE; Rosângela da Silva
26 Santos, titular da Federação das Associações de renais e Transplantados do Brasil -
27 FARBRA; Lisair de M. Guarino, titular da FENASP; Ester Alves P. Henriques, suplente
28 da FENASP; Franklin Ferreira Rezende Júnior, titular da Federação Nacional de
29 Educação e Integração dos Surdos - FENEIS; Valdenora da Cruz Rodrigues, titular do
30 Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - MORHAN;
31 Cláudia Grabois, titular da Federação Brasileira das Associações de Síndrome de
32 Down - FBASD; Celso Zoppi, suplente da Federação das Fraternidades Cristãs de
33 Pessoas com Deficiência do Brasil - FCD/BR; Roberto Paulo do Vale Tiné, titular da
34 Associação de Pais e Amigos de Pessoas Portadoras de Deficiências dos Funcionários
35 do Banco do Brasil - APABB; José Antonio Ferreira Freire, titular da CBDC; Laís
36 Vanessa Carvalho de Figueiredo Lopes, titular da Ordem dos Advogados do Brasil -
37 OAB; Janilton Fernandes Lima, titular da Confederação Nacional do Comércio - CNC;
38 José Antonio Lanchoti, titular da CONFEA; Antônio José do Nascimento Ferreira, titular
39 da Organização Nacional de Cegos do Brasil, ONCB; Moisés Bauer Luie, suplente da
40 Organização Nacional de Cegos do Brasil - ONCB; José Alcides Marton da Silva, titular
41 da União Brasileira dos Serviços de Referência em Triagem Neonatal Credenciado -
42 UNISERT. **Observadores:** Vladimir Ferreira, acompanhante de Celso Zoppi, Simone,
43 intérprete de Libras, JF Produções; Ingrid Pereira Quintão, intérprete de Libras, JP
44 Produções; Renata Vale, FENAPAE; Adrise silva G. Ribeiro, acompanhante de
45 Adinilson; Mara Cristina G. Rios, acompanhante de Isaias; Maria Cristina Viana, STF;
46 Mônica Mary, STF

47 **1º Dia - 29 de julho de 2009**

48 **Item I - Abertura e Informes:** A reunião foi aberta pela presidente **Denise (Ministério**
49 **das Comunicações)** que saudou a todos e apresentou a pauta. Informou que o
50 objetivo da reunião extraordinária seria para a capacitação dos conselheiros com
51 relação à Convenção da ONU e para a elaboração de um substitutivo para os Projetos
52 de Lei intitulados Estatutos da Pessoa com Deficiência. Incluiu na pauta a demanda da
53 Federação Associação de Síndrome de Down para apresentação de uma moção pelo
54 CONADE sobre o parecer 13/2009.

55 **Item II - Contextualização, Preâmbulo e Princípios Básicos:** Com a palavra, a
56 conselheira **Laís (OAB)**, disse que a intenção era debater de forma aprofundada o

57 conteúdo da Convenção e seu protocolo facultativo, para que fosse elaborada a minuta
58 de um texto-base para a nova Lei de Inclusão de Pessoas com Deficiência, a qual seria
59 submetida aos seminários regionais que ocorrerão nas cinco regiões do Brasil, antes
60 de ser validada e encaminhada ao Congresso Nacional, com prazo até o final de 2009.
61 Fez uma breve contextualização sobre a Convenção explicando que se tratava de um
62 documento internacional acordado, no âmbito das Nações Unidas, por cento e noventa
63 e dois países com representações diplomáticas e representantes da sociedade civil.
64 Lembrou que o trabalho foi desenvolvido durante cinco anos e foi aprovado pela
65 Assembléia Geral da ONU no dia 13 de dezembro de 2006. Disse que o Brasil assinou
66 o tratado no dia 31 de março de 2007 e explicou que o protocolo facultativo se tratava
67 de alguns temas relacionados ao monitoramento da Convenção. Falou da atuação do
68 CONADE que acompanhou o processo que foi encaminhado, pela Casa Civil, ao
69 Congresso Nacional para ser analisado pelas duas Casas do poder Legislativo. Após o
70 devido processo legal no Congresso Nacional, foi editado um Decreto Legislativo nº
71 186 de 2008, que promulgou o texto. Explicou que havia uma discussão jurídica sobre
72 a necessidade de o Presidente da República editar um Decreto Presidencial
73 promulgando a Convenção, mas a Casa Civil decidiu que não seria necessária, vez
74 que a Convenção já teria cumprido a regra da emenda constitucional número 45. Disse
75 que, no Brasil, é costume a edição de decreto presidencial para tratados internacionais
76 de direitos humanos e que seria prudente o CONADE manifestar essa posição
77 oficialmente à Casa Civil, por entender como indispensável a edição do decreto para
78 evitar qualquer questionamento sobre o caráter de emenda constitucional da
79 convenção. A conselheira sugeriu que esse debate fosse aprofundado naquela plenária
80 e, em seguida, explicou a metodologia que seria utilizada naquele momento para
81 análise dos quarenta primeiros artigos da Convenção, vez que os últimos dez estavam
82 relacionados a trâmites administrativos. Iniciou a formação pelo preâmbulo da
83 Convenção destacando sua função de historicidade e orientação de interpretação do
84 tratado. Detalhou os oito princípios apresentados no artigo terceiro que são: 1º) O
85 respeito pela dignidade inerente, autonomia individual, inclusive a liberdade de fazer as
86 próprias escolhas; 2º) Não discriminação; 3º) Plena e efetiva participação e inclusão
87 na sociedade; 4º) Respeito pela diferença e pela aceitação das pessoas com
88 deficiência como parte da diversidade humana e da humanidade; 5º) Igualdade de
89 oportunidades; 6º) Acessibilidade; 7º) Igualdade entre o homem e a mulher; e 8º)
90 Respeito pelo desenvolvimento das capacidades das crianças com deficiência e pelo
91 direito das crianças com deficiência de preservar sua identidade. Abriu-se para debate.

92 Com a palavra o conselheiro **Marcos Bandeira (Ministério dos Transportes)** indagou
93 se estava sendo respeitado, no que diz respeito aos deficientes auditivos, o segmento
94 que segue a linha das Libras e o que segue o Oralismo. O conselheiro **Alexandre**
95 **Mapurunga (Conselhos Estaduais)** avaliou como fundamental a edição do decreto
96 presidencial para ratificar a convenção no sentido de conceder uma segurança jurídica
97 para a sociedade. O conselheiro **Isaías (CUT)** perguntou se haveria a possibilidade de
98 alterar, na convenção, o termo “Acessibilidade” por “Desenho Universal”, por ser
99 politicamente correto. Novamente com a palavra, a conselheira **Laís (OAB)** respondeu
100 as questões. Sobre Oralismo e Libras disse que era uma questão específica com crítica
101 interna em um mesmo segmento, e não encontrou nenhum embate em relação aos
102 princípios relatados na Convenção. Sobre o Decreto Presidencial entendeu a
103 necessidade de encaminhar o assunto para consulta à Casa Civil, mas disse não
104 coadunar com essa posição, por entender que a ratificação começou com a aceitação
105 do Poder Executivo e o Brasil uma vez tendo assinado, tornou-se país signatário da
106 Convenção. A seu ver, a promulgação do Decreto Legislativo pelo Congresso Nacional
107 era suficiente para dar ordenamento jurídico ao texto e que a edição do Decreto
108 Presidencial seria mera formalidade jurista. Sobre acessibilidade respondeu que não se
109 podiam mudar os conceitos definidos na Convenção, mas que o artigo 2º contemplava
110 o termo desenho universal. Explicou que a Convenção não ignorou o termo desenho
111 universal, mas considerou acessibilidade como o termo específico para ser
112 considerado como princípio. **Item III - Mulheres e crianças com deficiência:** Com a
113 palavra, a conselheira **Cláudia (FBASD)** destacou o fato de as crianças brasileiras já
114 estarem protegidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, mas que não era
115 suficiente, pois as crianças com deficiência no país vivem na total invisibilidade.
116 Explicou que o artigo que trata da criança com deficiência, assegura todas as
117 liberdades individuais inclusive à de ser ouvida e de ter os seus direitos plenamente
118 respeitados, o direito ao lazer, à cultura, à educação, a todos os medicamentos
119 necessários. Apontou para o compromisso de os Estados passarem a tomar todas as
120 medidas necessárias para assegurar as crianças com deficiência, pleno exercício de
121 todos os direitos humanos e liberdades fundamentais e igualdade de oportunidade com
122 as demais crianças. Disse que, com relação à questão da educação, o artigo estipula
123 equiparação dos direitos e igualdade de oportunidades. Expôs que o texto orienta aos
124 “Estados partes a assegurarem que as crianças com deficiência tenham os direitos de
125 expressar livremente sua opinião sobre todos os assuntos que lhe disserem respeito e
126 que tenham sua opinião devidamente valorizada, de acordo com sua idade, maturidade

127 e igualdade de oportunidade com as demais crianças e receba atendimento adequado
128 da sua deficiência”. Comentou o fato de faltar regulamentação ao ECA e a existência
129 de atenuada violência em relação à criança com deficiência, que triplica por conta da
130 vulnerabilidade. No tema “Mulheres com deficiência”, a convenção registrava que “os
131 estados partes reconhecem que as mulheres e meninas com deficiência estão sujeitas
132 a múltiplas formas de discriminação e, portanto, tomarão medidas para assegurar às
133 mulheres e meninas com deficiência, o pleno e igual exercício de todos os direitos
134 humanos e liberdades fundamentais, com medidas apropriadas para assegurar o pleno
135 desenvolvimento, avanço das mulheres, a fim de garantir o exercício, os direitos
136 humanos e liberdade fundamentais”. Mencionou a Lei Maria da Penha e destacou a
137 dupla discriminação da mulher com deficiência na sociedade. Abriu-se para debate. A
138 conselheira **Silvana (AMPID)** destacou o fato de que não apenas as crianças e
139 mulheres, mas também os homens com deficiência intelectual, como a Síndrome
140 Down, serem, reiteradamente, vítimas de todos os tipos de maus tratos e violência
141 sexual e estão desamparados por não serem contemplados no ECA e na Convenção.
142 O conselheiro **Isaías Couto (CUT)** comentou que, por questões culturais, a criança
143 com deficiência, principalmente na África e na Ásia, sofre mutilação genital e até prática
144 de extração total ou parcial dos órgãos genitais. Lembrou que no Brasil, também por
145 prática cultural, muitas comunidades indígenas enterram viva a criança com deficiência,
146 logo ao nascer. Disse que o Conselho deveria incluir no debate a inclusão na Lei dos
147 direitos dessas crianças com deficiência. O conselheiro **Kellerson (Conselhos
148 Municipais)** apontou a necessidade de o Conselho mostrar à sociedade que existe
149 uma legislação sobre a proteção da criança e criar mecanismo para minimizar o
150 problema. Salientou que o movimento das pessoas com deficiência e movimento da
151 sociedade não tem fusão. O conselheiro **Alexandre Mapurunga (Conselhos
152 Estaduais)** parabenizou o trabalho das conselheiras Laís e Cláudia e destacou a
153 condição de adolescentes que vão chegando a vida adulta que solicitam direitos de
154 empedramento de casar, de constituir família e que queiram o benefício da prestação
155 continuada. A conselheira **Cláudia (FBASD)** concordou com o fato de que homens
156 com deficiência intelectual não são contemplados e sugeriu a elaboração de uma
157 regulamentação sobre o assunto. Disse que a falta de acessibilidade é uma violência
158 porque é uma forma de privação. Sobre as crianças indígenas, informou que
159 antigamente eram 180 aldeias que praticavam infanticídio, atualmente, por conta das
160 intervenções, o número caiu para 34. Lembrou que Constituição Brasileira garante o
161 direito à vida como valor máximo. Informou que muitos familiares fogem das aldeias

162 com as crianças e se escondem em Brasília e que muito se evoluiu nesse sentido até
163 com ações concretas para conscientizar as aldeias e sugeriu que o CONADE não
164 deixasse de tratar desse assunto. Apontou ser positivo o fato de conselheiros
165 participarem de outros conselhos, pois possibilitava a construção de uma prática de
166 sensibilidade e inclusão social. Ressaltou a importância de haver uma pessoa que fale
167 a língua de sinais nos hospitais para atendimento médico de surdos-mudos. Comentou
168 o dado de que milhares de crianças com deficiência no Brasil, principalmente com
169 deficiência intelectual, são abandonadas na hora do nascimento ou logo após, sendo
170 encaminhadas a abrigos específicos onde existem, no geral, pessoas com deficiência
171 intelectual ou transtorno global do desenvolvimento. Disse que muitas passam a vida
172 toda nesses abrigos e quando adquire a maior idade, com o desenvolvimento da libido,
173 muitas vezes complica a situação dentro da instituição e, sob o argumento de que o
174 abrigo é para criança e adolescentes, são colocados para fora sem preparo algum para
175 enfrentar a vida e sem lugar para morar. Relatou ser uma situação terrível que vem
176 acontecendo e, pior, sem que a Legislação Infraconstitucional Ordinária tenha amparo.
177 A conselheira **Laís (OAB)** apontou para o fato da diferença entre dois artigos que
178 mostram a dupla vulnerabilidade no caso das situações de gênero e de idade.
179 Salientou que a questão indígena chegou muito tarde ao processo político de
180 elaboração de Convenção, já que os países do Hemisfério Sul não tiveram condições
181 de chegar à Nova York e participar do processo. Disse que, mesmo com o movimento
182 chamado “Projeto Sul” encabeçado pelo Luis Fernando Torga, que levou muitas
183 pessoas, não houve tempo hábil para elaborar um novo artigo que pudesse contemplar
184 a questão indígena. Lembrou que, na convenção sobre os Direitos da Criança, 1989, o
185 artigo 23 contempla os direitos de crianças com deficiência e que poderia ser usado
186 como modelo para determinar a questão da necessidade de estímulos e do
187 desenvolvimento e reconhecimento das capacidades das crianças com deficiência.
188 Concluiu afirmando que o debate deveria ser norteado sob dois temas: a questão da
189 transversalidade e como esses diálogos precisam acontecer. O conselheiro **Antônio**
190 **José (ONCD)** disse que todas as pessoas estão contempladas na Convenção,
191 incluindo as indígenas, mas que deveria estar explícito. Disse ser necessária uma
192 regulamentação, um instrumento jurídico para proteger pessoas com deficiência, desde
193 o ventre materno, já que o Brasil não permite abordo. Afirmou que o Conselho deve
194 trabalhar com afinco nesse assunto, inclusive atuando junto ao Governo para
195 sensibilização das aldeias indígenas. A conselheira **Valdenora (MORHAN)**
196 testemunhou ter sido, um dia, foragida para não ser também sacrificada. Disse assumir

197 sua origem e afirmou que o assunto é preocupante, pois acontece muito no norte do
198 país, sobretudo na Amazônia. A conselheira **Laís (OAB)** apontou para o fato de a
199 Convenção ser um projeto de visibilidade. Explicou que a criação de um artigo
200 específico sobre mulheres com deficiência teve como objetivo dar visibilidade às
201 questões de violações de direitos humanos e que faltou articulação política no sentido
202 de endereçar a questão indígena a tempo dentro da convenção, mas que o tema
203 estava contemplado. **Item IV - Artigo 9º - Acessibilidade:** Com a palavra a
204 conselheira **Laís (OAB)** destacou que, juridicamente, a acessibilidade foi considerada
205 na Convenção como um princípio jurídico e um direito. Explicou que era um direito que
206 dava garantias de que os demais direitos fossem efetivados e que na linha da
207 constitucionalidade a Convenção pode ser considerada como um parâmetro de
208 validade das normas, que significa que todas as demais normas que forem editadas
209 posteriormente ou até o que for anteriormente, têm que estar de acordo com esse
210 parâmetro. Falou do pressuposto ético, que está além de padrões e normas técnicas
211 previstas na legislação, mas que determina que os espaços sejam acessíveis e
212 permitam uma sensação de acolhimento, além do acesso com autonomia, segurança,
213 interação e identidade. O conselheiro **Romeu (CVI Brasil)** destacou que a
214 acessibilidade é um estado em que o acolhimento se materializa, sendo necessária
215 para que o mundo seja acessível especialmente para pessoas com deficiência.
216 Explicou sobre o desenho universal em duas fases: desenho adaptável e desenho
217 acessível, que são um avanço na sociedade para que as pessoas com deficiências
218 possam ter acesso ao mesmo ambiente em todo o mundo. Disse que a acessibilidade
219 é apenas um fenômeno que pode ser não acessível, parcialmente acessível ou
220 totalmente acessível. Falou sobre a idéia da igualdade de oportunidades e de
221 condições e destacou a necessidade de haver acessibilidade no mesmo espaço
222 comum da sociedade. Destacou que alguns especialistas falam em acessibilidade só
223 do ponto de vista arquitetônico sem contemplar a acessibilidade comunicacional. Falou
224 da acessibilidade programática, que cria barreiras embutidas em leis, portarias,
225 decretos, políticas públicas, ordens de serviço, regimento interno, e atos normativos.
226 Explicou sobre acessibilidade arquitetônica, sobre a acessibilidade instrumental com as
227 novas tecnologias assistidas e sobre a acessibilidade atitudinal, que é a mudança de
228 postura, de mentalidade, mudança do olhar para com essas questões. Para finalizar o
229 tema acessibilidade, a conselheira **Laís (OAB)** dividiu com os demais uma citação de
230 Rosangela Berman Bieler: “Hoje estamos falando em reconstrução, o novo conceito de
231 sociedade inclusiva a ser planejada para todos. Isso significa que não mais iremos criar

232 espaços físicos e serviços voltados para o mítico, homem médio, e sim, para a
233 população real, incluindo pessoas idosas, crianças, mulheres grávidas, obesos,
234 pessoas temporariamente incapacitadas, usuários de cadeira de rodas, pessoas cegas
235 ou com deficiência visual, surdas ou com deficiência de audição, e assim por diante.”

236 **Item V - Artigos 1º, 2º e 4º - Sistema Global de Proteção de Direitos Humanos:**
237 Com a palavra, a conselheira **Izabel (SEDH)** registrou o evento ocorrido no início do
238 mês que comemorou um ano da Convenção e informou sobre a apresentação do
239 Projeto de Lei nº 7699 que legislará sobre o tema. Apontou que as bases do texto da
240 Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência foram a Declaração Universal
241 dos Direitos Humanos, a Convenção sobre a criança, sobre a eliminação da
242 discriminação contra a mulher e contra a questão racial. Falou sobre a elaboração, no
243 próximo ano, do relatório sobre o cumprimento da convenção no país, ratificada pelo
244 Brasil. Disse que deverá haver um diálogo permanente entre Governo e Sociedade
245 para construir o relatório em conjunto. Explicou as definições contidas no artigo 1º
246 sobre os dispositivos gerais e afirmou que a Convenção definia pessoas com
247 deficiências aquelas que têm impedimento de longo prazo, não contemplando as
248 situações transitórias ou temporárias. Justificou para os conselheiros a diferença
249 conceitual de “pessoas com deficiência intelectual” com “pessoas com deficiência
250 mental”. Disse ter existido, há algum tempo atrás, uma reunião no Ministério da Saúde
251 com o grupo da saúde mental que deixou claro que não havia interesse do Governo
252 brasileiro em juntar o transtorno mental com a deficiência. Falou da questão da
253 comunicação na acessibilidade e da discriminação por motivo de deficiência,
254 mencionando a “convenção da Guatemala dos Estados Americanos”. Explicou ainda o
255 tópico sobre Desenho universal que, a seu ver, não exclui uma ajuda técnica
256 específica. Quanto às obrigações do Estado, apresentou o texto traduzido apontando
257 oito princípios gerais especialmente na área governamental. Ressaltou o item que
258 especificava que em qualquer momento deve haver o diálogo e o CONADE, como o
259 órgão de fiscalização, precisa olhar para essas obrigações gerais. A conselheira **Elyria**
260 **(MDS)** sugeriu alterar a questão de longo prazo apresentada no conceito de pessoa
261 com deficiência, por permanente. O conselheiro **Antonio José (ONCB)** demonstrou
262 preocupação pelo fato da Convenção ainda estar no processo de consolidação. Disse
263 ser necessário que os Governos Estaduais, o Governo Federal e toda a sociedade
264 compreendam melhor o valor do documento. Falou do documento legislativo chamado
265 Estatuto da Pessoa com Deficiência e das várias emendas apensadas a ele. O
266 conselheiro **Marcos Bandeira (Ministério dos Transportes)** perguntou se havia

267 espaço na Legislação que tratava da contingência de recursos e lembrou-se da
268 elaboração da LDO dos últimos anos, quando o Conselho batalhou para que a pessoa
269 com deficiência não sofresse com os cortes nos programas. Novamente com a palavra,
270 a conselheira **Izabel (SEDH)** justificou que a alteração no conceito, como sugerido pela
271 conselheira Elyria, seria uma temporização e que o conceito constitucional não poderia
272 trazer algo que se adequasse a situações temporárias. Chamou a atenção para o fato
273 de que o texto não definia qual período de tempo significaria o “longo prazo”
274 mencionado na convenção. A conselheira **Elyria (MDS)** destacou que a LOAS define
275 como pessoa de deficiência, para efeito da concessão de benefício, aquela que está
276 incapacitada para o trabalho. Disse que a questão precisa ser melhor discutida. A
277 conselheira **Izabel (SEDH)** recordou a todos que o CONADE estava acompanhando a
278 situação que, inclusive, tem ação impetrada pelo Ministério Público Federal no
279 Supremo Tribunal Federal para que modifique-se a concepção do que é a pessoa com
280 deficiência dentro da Lei Orgânica da Assistência Social. Lembrou que o preceito do
281 artigo constitucional era genérico, de onde deriva o benefício da prestação continuada,
282 dizia o que é devido à pessoa portadora de deficiência que não pode prover a sua
283 própria subsistência ou ter-la provido pela família, um salário mínimo mensal. Saliou
284 que haviam questões econômicas envolvidas e sugeriu que o CONADE acompanhasse
285 de perto a ação no Supremo. Comentou a diligência do CONADE à Caixa Econômica
286 Federal para tratar da quantidade de unidades habitacionais destinadas por ano para
287 as pessoas com deficiências, através do programa “Minha Casa Minha Vida”,
288 mencionado o percentual mínimo de 3% das habitações destinadas a pessoas idosas,
289 definido pelo Estatuto do Idoso. **Item VI - Artigo 8º - Conscientização - Artigo 11º**
290 **Situações de Risco e Emergências Humanitárias:** Mais uma vez com a palavra, a
291 conselheira **Izabel (SEDH)** explicou que os Estados partes se comprometiam a adotar
292 medidas imediatas, efetivas e apropriadas para conscientizar a sociedade. Comentou a
293 mobilização do movimento LGBT em relação ao Faustão e lamentou o uso de
294 expressões pejorativas se referindo no fundo à pessoa com deficiência. Disse que o
295 artigo se parecia com uma cartilha apontando para a inclusão: 1) Lançar e dar
296 continuidade efetiva à campanhas de conscientização públicas destinadas a favorecer
297 atitudes receptivas; 2) Promover recepção positiva; 3) Promover o reconhecimento das
298 habilidades; e 4) Fomentar em todos os níveis do sistema educacional inclusive todas
299 as crianças desde ter a idade uma atitude de respeito para com os direitos das pessoas
300 com deficiência. Frisou a importância deste último, destacando o fato de as crianças
301 que não tem deficiência, serem ensinadas na escola a respeitar a capacidade das

302 crianças com deficiência e sugeriu que os personagens infantis com deficiência fossem
303 melhor explorados nos materiais didáticos e não apenas nos paradidáticos. Falou que,
304 no campo da conscientização da sociedade, ser necessário combater na mídia, ações
305 e campanhas desfavoráveis a imagem e a potencialidade da pessoa com deficiência.
306 Sobre o artigo 11º salientou que na Legislação Brasileira não havia nada referente a
307 esse tema acerca das pessoas com deficiência. Apontou o fato de o direito humanitário
308 internacional solicitar que fossem asseguradas a proteção e a segurança das pessoas
309 com deficiência que se encontram em situações de risco e vulnerabilidade social.
310 Abriu-se para debate. A conselheira **Rosângela (FARBRA)** apontou como
311 emergências as situações das pessoas com deficiência que vivem em áreas de
312 violência e aquelas que precisam de tratamento de saúde, como fisioterapia, e não tem
313 acesso por impedimento de alguma facção local. Disse que nem o Estado nem o gestor
314 local têm comprometimento com a questão do transporte nesses casos, o que é grave
315 e que esse fato vem aumentando no país, principalmente nas comunidades carentes.
316 O conselheiro **Alexandre Mapurunga (Conselhos Estaduais)** lembrou que,
317 recentemente, saiu um decreto sobre a acessibilidade em parques, praças públicas e
318 parte da atração de brinquedos. Disse que, ao menos em Fortaleza, muitos parques
319 foram adaptados, mas verificou-se que eram poucos freqüentados pela falta de
320 segurança. Comentou sobre a precariedade da situação nos presídios brasileiros com
321 relação às pessoas com deficiência e o caos com vulnerabilidade quadruplicada
322 quando vão para o sistema prisional. A conselheira **Rosângela (FARBRA)** interveio
323 inclusive para lembrar da existência de uma CPI sobre o tema e sugeriu que o
324 CONADE acompanhasse de perto, pois tratariam também da questão das pessoas
325 com deficiência. A conselheira **Niusarete (SEDH)** informou que a Secretaria havia
326 solicitado a participação mais efetiva do CONADE nas discussões das Conferências
327 preparatórias para a Conferência Nacional de Segurança Pública, para levar ao debate
328 a relação e a vulnerabilidade das pessoas com deficiência nessa área. Em resposta às
329 indagações, a conselheira **Izabel (SEDH)** explicou que a capacitação profissional
330 mencionada no artigo 4º contemplava a capacitação de pessoal da Segurança Pública
331 e destacou o fato do “Programa Saúde da Família” conseguir chegar às áreas de
332 conflito. Destacou o fato de o artigo 11º estar contemplado dentro da Legislação
333 Brasileira e dos programas existentes, como o PRONASCE. **Período da Tarde - Item**
334 **VII - Painel: Direito Civil e Político:** Com a palavra, a conselheira **Laís (OAB)**
335 relacionou cada item da Convenção ao Direito Civil, destacando o fato da convenção
336 aplicar o Direito a duas capacidades relativas às pessoas com deficiência: a de

337 entender a capacidade de ter direitos e a de ser reconhecido como titulares de direito.
338 Comentou o fato de interdição total e parcial que, em sua opinião, precisavam ser
339 revistos para garantir o exercício pleno dos direitos das pessoas com deficiência. Em
340 sua apresentação detalhou os principais pontos relativo ao Direito dos indivíduos.
341 Ressaltou o fato de que, no Brasil, 99% dos casos de interdição são totais, a despeito
342 de a Legislação prever a possibilidade da interdição parcial, porque muitos juízes não
343 fazem essa diferenciação em termos de salva-guardas. Mencionou os casos de
344 interdição onde é resguardado o direito ao voto por exemplo, mas é interditada toda a
345 vida financeira da pessoa. Falou ainda da provisão de adaptação processual
346 relacionado à idade para que as pessoas com deficiências possam participar do
347 sistema, inclusive como testemunhas, vez que, em muitos processos judiciais, as
348 deficiências sensoriais ou intelectuais não são consideradas. Abriu-se para debate. A
349 conselheira **Izabel (SEDH)** disse que, sobre o reconhecimento igual perante a lei,
350 acertou com a presidente da AMPID a realização de câmara técnica específica, com
351 apoio de todos os membros da AMPID, para tratar do tema no intuito de fornecer
352 elementos para alteração da Legislação. Ressaltou que esse artigo na Convenção vai
353 afetar positivamente a as pessoas com necessidades especiais no que diz respeito ao
354 acesso a justiça. A conselheira **Cláudia (FBASD)** destacou a necessidade da câmara
355 técnica tratar da questão dos apoios fundamentais em todas as fases da vida da
356 pessoa com deficiência. Sugeriu convidar para a câmara técnica, especialistas de
357 várias áreas como a de saúde, assistência social e também um juiz. A conselheira
358 **Silvana (AMPID)** se referiu ao uso indevido do instituto da interdição para obtenção de
359 vantagem econômica. Disse que havia mães, pais, irmãos ingressando com ação de
360 interdição contra as pessoas perfeitamente capazes de exercer seus atos da vida civil,
361 muitas vezes sem que a pessoa com deficiência tivesse conhecimento. Disse ser
362 comum o desvio de benefício por falta de condição técnica do judiciário em realizar
363 perícia. O conselheiro **Janilton (CNC)** destacou a falta de acessibilidade física ou na
364 atuação dos Fóruns do Estado do Rio de Janeiro e relatou um fato presenciado por ele
365 quando um juiz se recusou a ouvir um testemunho de um surdo ligado a ação, mesmo
366 com a presença de um intérprete. A presidente **Denise** complementou as informações
367 do conselheiro testemunhando haver participado de uma audiência onde quatro surdos
368 eram testemunhas e houve uma recusa de aceitar o interprete ligado à outra parte.
369 Refletindo sobre o fato, disse que a acessibilidade não significa ter um intérprete e sim
370 que o intérprete entenda o que estar fazendo no local. Colocou que, se fosse o caso,
371 aconselhariam a inclusão de cursos de libras na especialização da vara jurídica. Em

372 respostas às colocações, a conselheira **Laís (OAB)** elogiou os comentários, mas
373 ressaltou que nem todas as propostas para a nova Lei de Inclusão debatida naqueles
374 dois dias e nos seminários regionais, iriam necessariamente abarcar todo o direito
375 relacionado à pessoa com deficiência, especialmente por que elas estariam
376 contempladas também em outras legislações. Por fim, mencionou alguns exemplos
377 internacionais, como a publicação do observatório espanhol que comparou o sistema
378 de capacidade jurídica de deficiência de quatorze países. Mencionou o projeto do Ricardo
379 Tadeu. Respondeu ao conselheiro Janilton informando que, a partir da provocação da
380 conselheira Ana Paula Cruzaria, foi instaurado um processo de mapeamento no Estado
381 do Rio para verificar a acessibilidade nos Tribunais, mas que as respostas foram
382 bastante divergentes e que será preciso refazer o levantamento. **Item VIII - Painel:**
383 **Direitos Econômicos, Sociais e Culturais:** Com a palavra, a conselheira **Izabel**
384 **(SEDH)** explicou que os direitos econômicos, sociais e culturais são de implantação
385 progressiva na medida em que os países se desenvolvam. Artigo 10º - Direito à vida -
386 Disse que os Estados reafirmam que todo ser humano tem o direito a vida e que sejam
387 tomadas todas as medidas necessárias para assegurar o efetivo exercício desse
388 direito, também pelas pessoas com deficiência, com igualdade e oportunidade.
389 Destacou a infeliz existência nos dias atuais de movimentos como o de “Eugenia”, que
390 significa não aceitar a diferença e buscar a eliminação dessa diferença. Apontou para o
391 fato da vulnerabilidade histórica cultural sobre as pessoas com a deficiência, em
392 especial com aquelas pessoas que tenham uma deficiência bastante severa ou
393 recaindo sobre as pessoas com deficiência intelectual ou aqueles que vão nascer com
394 alguma dificuldade. Destacou o fato do avanço na detecção precoce de algumas
395 síndromes e lamentou o movimento que dá liberdade à mulher na questão do aborto ou
396 interrupção da gravidez. Particularizou a questão da síndrome de Down onde existe
397 uma série de condutas inadequadas desde os exames e a falta de informação da
398 sociedade. Por falta de suporte à família se não houver o entendimento o
399 esclarecimento, vai predominar a percepção de que o direito a vida poderá ser violado
400 em nome de uma dificuldade futura que aquela pessoa não estaria preparada para
401 ultrapassar. Relatou que por falta de um Conselho Nacional de Bioética muitas
402 questões estariam sendo levadas ao STS. Artigo 22º - Privacidade. Disse que as
403 pessoas com deficiências normalmente tem a sua privacidade e intimidade violada nas
404 situações mais corriqueiras. Explicou que a Convenção estipula que os Estados parte
405 protejam as privacidades de dados pessoais e de saúde. Destacou o fato de planos de
406 saúde ou de seguro de vida violarem a privacidade quando tem acesso a ficha médica

407 ou prontuário para reduzir a capacidade funcional física das pessoas. Apontou para a
408 privacidade da informação e a guarda de documentos sigilosos. Artigo 23º - Respeito
409 pelo lar e pela família. Disse ser um artigo interessantíssimo que trata até mesmo dos
410 direitos sexuais, reprodutivos, de contrair matrimônio, ter filhos e decidir o número de
411 filhos e o intervalo entre os filhos. Trata do direito das pessoas com deficiências,
412 inclusive crianças, de conservarem sua fertilidade. Estipula que crianças com
413 deficiência terão igual direito em relação à vida familiar para realização desses direitos
414 e para evitar ocultação, abandono, negligência e segregação, os Estados partes devem
415 fornecer prontamente informações abrangentes sobre serviço e apoio a crianças com
416 deficiências e suas famílias. Abriu-se para debate. A conselheira **Silvana (AMPID)**
417 comentou a questão da privacidade ao apontou que os governos dos estados deveriam
418 promover a privacidade e comentou o caso de Salvador em que o Sindicato forneceu
419 para políticos os dados das pessoas com deficiência incluídas nos cadastros de
420 gratuidade ao transporte público. O conselheiro **Celso (FCD/BR)** apontou como avanço
421 a questão da privacidade ao lar e direito da pessoa com deficiência a habitação sem
422 ser preciso que fique sob tutela o resto da vida. Apontou que, desde o momento em
423 que as pessoas com deficiência passaram a ter o direito de segredo de voto, alguns
424 fóruns das comarcas passaram a estabelecer um ou dois locais de votação que
425 permitiam acesso as pessoas com deficiência. Disse que o CONADE precisava atuar
426 para saber se a prática estava sendo respeitada em todo o país. **Item IX - Artigo 14º -**
427 **Liberdade e Segurança:** Com a palavra, a conselheira **Cláudia (FBASD)**, apresentou
428 o trecho da Convenção que tratava do tema: “Os Estados partes assegurarão que as
429 pessoas com deficiência a igualdade de oportunidades com as demais pessoas, goze
430 do direito à liberdade e à segurança”. Explicou que a existência da deficiência não
431 poderia significar privação de liberdade e, por isso, deve ser assegurado que as
432 pessoas com deficiência vivam a igualdade de oportunidades, para serem
433 protagonistas da própria história e reconhecidos como cidadãos sujeitos a direitos e
434 deveres sem interferências arbitrárias legais e invasão de privacidade, condição
435 inerente do ser humano. Ressaltou a importância do debate na construção da
436 regulamentação sobre o sistema carcerário contemplando a dignidade dos presos com
437 deficiência, inclusive em relação ao acesso aos banheiros. Falou do crime de tortura e
438 do fato das pessoas com deficiência estarem mais vulneráveis à esta prática. Disse
439 que toda forma de abuso, humilhação e agressão física impõe a qualquer pessoa
440 seqüelas, na maioria das vezes, irreparáveis pela vida inteira. Artigo 16º - Prevenção
441 contra a Exploração à violência e o Abuso. Disse que todos os casos de abusos contra

442 pessoas com deficiência devem ser apurados, investigados e tomadas as medidas
443 cabíveis. Falou que a situação é agravada pela condição da pobreza lembrando que
444 80% dos brasileiros com deficiência estavam nessa classe social. Falou da questão da
445 violência e do abuso sexual contra mulheres com deficiência que acontece
446 principalmente dentro de casa. Defendeu formas de comunicação para que as vítimas
447 pudessem relatar as denúncias e que era preciso capacitar todos os sistemas, como as
448 penitenciárias e o judiciário. Comentou a precária situação dos abrigos, onde haviam
449 crianças abandonadas, onde crianças cresciam apenas no convívio de pessoas com
450 deficiência intelectual, transtornos ou qualquer outra deficiência. Destacando a
451 necessidade de um abrigo misto. Sugeriu que este artigo, em especial, passasse por
452 uma análise minuciosa da Câmara Técnica. Abriu-se para debate. Com a palavra, a
453 conselheira **Silvana (AMPID)** frisou que também os homens com déficit de
454 intelectualidade, assim como mulheres, se comportam como crianças e ficam
455 vulneráveis tal qual uma mulher ou uma criança. Destacou a dificuldade em se apurar
456 crimes e violências sofridas por uma pessoa com déficit de intelectualidade. Na
457 questão do problema com os abrigos disse que a sociedade deveria exigir dos
458 governos alguma providência como a criação de conjuntos habitacionais com uma
459 quantidade de residências destinadas às pessoas que são retiradas dos abrigos por
460 conta da idade. O conselheiro **Alexandre Mapurunga (Conselhos Estaduais)**
461 comentou o fato de muitas famílias abandonarem seus filhos autistas por falta de
462 condições, por conta da violência ou da pobreza. Disse ser necessária a
463 regulamentação do funcionamento dos abrigos públicos e também das instituições
464 privadas. Comentou sobre a situação da Casa da Esperança, em Minas Gerais, onde
465 havia uma série de relatos sobre diversas violações dos direitos humanos do autista e
466 de maus tratos, inclusive com dois casos de morte. Ressaltou que algumas instituições
467 são lugares de degradação, são manicômios sem médicos e sem nenhuma
468 fiscalização. O conselheiro **Kellerson (Conselhos Municipais)** comentou sobre as
469 ações, em Belo Horizonte, sobre a preocupação com a questão do deficiente intelectual
470 e disse que iria apresentar o projeto na plenária de agosto. Detalhou as linhas gerais
471 do programa. Novamente com a palavra, a conselheira **Cláudia (FBASD)** esclareceu
472 os questionamentos. Concordou com a conselheira Silvana ao dizer que as pessoas
473 estavam sendo aniquiladas dentro dos espaços sem nenhuma assistência e sofrendo
474 agressões diárias e de diversas formas, não apenas fisicamente mas moralmente.
475 Destacou o compromisso de os agentes antes de encaminharem as crianças para o
476 abrigo tentarem algum parente para a tutela, mostrando para essas famílias que as

477 pessoas com deficiência devem estar no convívio familiar por uma questão de justiça,
478 de direito, de acolhimento e de amor à vida. A conselheira **Maria do Carmo (ABRA)**
479 relatou o drama em sua cidade e no interior, das crianças autistas que, em muitos
480 casos, vivem amarradas. Citou o caso, que havia chegado no Ministério Público e que
481 foi amplamente divulgado pela imprensa, de uma mãe que, sem condições de controlar
482 o filho de nove anos, o enjaulou. Disse que o caso era delicado pois se punissem a
483 mãe, não teria ninguém para ficar com o menino. Ressaltou que é preciso fiscalizar os
484 abrigos para não torturarem, mas disse que tem famílias que torturam muito mais. A
485 conselheira **Cláudia (FBASD)** destacou a existência de abrigos inclusivos para essas
486 crianças com o apoio necessário. Ressaltou que são situações complexas que tem que
487 ser vistas com delicadeza. A conselheira **Silvana (AMPID)** informou que existia a lei nº
488 10.216 que tratava sobre saúde mental, inclusive estabelecendo os CAPS - Centro de
489 Atenção Psicossocial, órgão incumbido de dar atenção a essas pessoas. A conselheira
490 **Cláudia (FBASD)** disse ter informações conflitantes sobre o funcionamento o órgão. O
491 conselheiro **Moisés (ONCD)** ressaltou que havia particularidades e que a lei tratava de
492 forma muito genérica. Sugeriu que aprofundassem o tema em momento oportuno. A
493 conselheira **Cláudia (FBASD)** concordou ressaltando que era a oportunidade para que
494 pudessem aprofundar os debates e incluir o resultado na regulamentação em curso.
495 Sugeriu além da câmara técnica, ter uma câmara penal com vários especialistas. **Item**
496 **X - Artigo 18º, 19º, 20º e 21º - Liberdade, Vida Independente, Mobilidade Pessoal,**
497 **Liberdade de Expressão e Opinião, e Acesso à Informação:** Com a palavra, o
498 conselheiro **Romeu (CVI Brasil)**, iniciou a apresentação pelo artigo 18º que trata da
499 liberdade de movimentação e nacionalidade. Disse que a movimentação se referia a
500 grandes espaços e na questão da nacionalidade, como qualquer outra pessoa, as
501 pessoas deficiências podem viajar livremente, escolher sua residência. Registrou que a
502 criança com deficiência tem direito a um nome e ser registrada ao nascer, adquirindo
503 nacionalidade, conhecer seus pais e ser cuidado por eles. Artigo 19º - Vida
504 independente. Disse que se tratava de também de inclusão na comunidade, ter seu
505 estilo de vida, de viverem na comunidade e não somente em instituições. Destacou ser
506 importante o apoio da sociedade e do governo para que as pessoas com deficiência
507 tenham os mesmos serviços e informações no mesmo espaço de todo mundo. Artigo
508 20º - Mobilidade Pessoal: Todas as pessoas com deficiência tem direito a mobilidade
509 pessoal livremente, os estados partes facilitarão a mobilidade pessoal a custo
510 acessível, se não puder ser gratuito. Explicou que tratava-se da mobilidade no espaço
511 da pessoa no entorno de si, utilizando-se da tecnologia. Disse que o artigo

512 contemplava três dimensões: assistência humana, assistência animal (no caso de cão
513 guia, por exemplo) e tecnologias possivelmente na fabricação de aparelhos que sirvam
514 para que as pessoas com deficiência possam locomover-se nos momentos em que
515 quiserem. Artigo 21º - Liberdade de expressão e opinião e acesso à informação -
516 Explicou que o artigo concedia garantias para que as pessoas com deficiência podiam
517 se expressar, emitir opinião, queixa e desejo e que as informações fossem acessíveis.
518 Detalhou que a Convenção assegurar que as pessoas com deficiência podiam exercer
519 o direito a liberdade de expressão e opinião, inclusive a liberdade de buscar receber e
520 compartilhar informações e idéias em igualdade e oportunidade como as demais
521 pessoas, ou seja, no mesmo espaço comum e por intermédio de todas as formas de
522 comunicação de sua escolha. Salientou que estava estipulado que os estados partes
523 deveriam fornecer prontamente e sem custo adicional às pessoas com deficiência,
524 concedendo à elas as mesmas informações destinadas ao público em geral, em
525 formato acessível, com alternativas e tecnologias apropriadas aos diferentes tipos de
526 deficiência, como a língua de sinais. **Item XI - Artigos 24º, 27º e 30º - Direitos**
527 **Econômicos, Sociais e Culturais:** Com a palavra, a conselheira **Cláudia (FBASD)**,
528 iniciou a apresentação pelo artigo 24º no qual os Estados partes reconhecem o direito
529 das pessoas com deficiência à educação. Resumiu destacando que seria assegurado o
530 sistema educacional em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a
531 vida com o objetivo de pleno desenvolvimento do potencial humano, do senso de
532 dignidade, de auto-estima, além do fortalecimento dos respeito pelos direitos
533 humanos, pelas liberdades fundamentais e pela diversidade humana. Destacou a
534 participação efetiva das pessoas com deficiência em uma sociedade livre, estudando
535 em conjunto na classe comum de uma escola regular. Disse que era preciso, por lei,
536 que as escolas de todos os municípios brasileiros fossem acessíveis para receber e
537 oferecer apoio, suporte ao aprendizado nas salas de aula, recursos para que o
538 conteúdo seja mais facilmente assimilado. Falou da flexibilização dos currículos e da
539 adequação dos espaços físicos, também nas escolas privadas. Denunciou que muitas
540 escolas privadas cobram taxas abusivas indevidamente até com mensalidades duplas
541 e que devem ter a obrigação de atender a todos igualmente. Com a palavra, o
542 conselheiro **Romeu (CVI Brasil)** comentou a questão da educação inclusiva
543 destacando que todas as pessoas com deficiência tem o direito a educação e
544 igualdade de oportunidades iguais às demais. Destacou que os Estados partes
545 deveriam assegurar o direito as pessoas com deficiência em todo o sistema
546 educacional e em todos os níveis, para que elas desenvolvessem seu talento,

547 criatividade, sua dignidade, personalidade, auto estima e aptidões intelectuais e físicas.
548 Que possam aprender as habilidades que lhes permitam desenvolver-se socialmente,
549 aprender a viver na comunidade e que os Estados partes se comprometam a facilitar o
550 aprendizado do braile ou outro sistema de comunicação alternativa. Apresentou o
551 artigo 27º sobre Trabalho e Emprego. Detalhou que as pessoas com deficiência tem
552 direito a trabalhar e a manter-se com o trabalho de sua livre escolha. O conselheiro
553 testemunhou essa mudança vez que antigamente, como era colocador de pessoa com
554 deficiência no mercado de trabalho, durante anos que escolhia o emprego para os
555 clientes, vindo o emprego pronto para as pessoas com deficiência. Destacou a
556 mudança instala pela Convenção em que os estados partes proibiram a discriminação
557 por motivos de deficiência no mercado de trabalho e asseguravam as mesmas
558 condições de trabalho que as demais pessoas na empresa inclusiva, com os mesmos
559 salários e com a mesma proteção contra o assédio no trabalho. Destacou que o Brasil
560 teve lei de quotas e que havia várias propostas de lei de incentivo à empresa, como a
561 de permitir que o empregador ou a empresa que contratasse pessoa deficiência
562 poderia descontar, no imposto de renda, todo salário pago. Por fim, apontou para o
563 item que estipulava aos Estados parte não permitissem que as pessoas com
564 deficiência fossem mantidas em escravidão, trabalhos forçados ou compulsórios.
565 Novamente com a palavra, a conselheira **Cláudia (FBASD)** complementou afirmando
566 sobre a importância da relação de uma pessoa que estudou numa escola regular com a
567 entrada no mercado de trabalho e no futuro. Apontou ser altamente questionável o fato
568 de que ainda as pessoas com deficiência sejam invisíveis na sociedade e no mercado
569 de trabalho e pelo fato de haver interesses das empresas. Com a palavra, o
570 conselheiro **Romeu (CVI Brasil)** comentou o contato que teve com pessoas com
571 deficiência bastante importantes que não tinham sido estimuladas desde criança. Disse
572 não ter dúvidas de que as pessoas nessas condições podiam trabalhar. Artigo 30º -
573 Participação na Vida Cultural, em Recreação, Lazer e Esporte. Explicou que os
574 Estados partes reconhecem o direito da pessoa deficiência de participarem na vida
575 cultural em igualdade e oportunidades com as demais pessoas. Lembrou que, no
576 passado, a recreação, o esporte e o lazer eram proporcionalmente organizados por
577 pessoas sem deficiência, técnicos e instituições especialistas, sendo as pessoas com
578 deficiência, meros beneficiários e usufruidores dos jogos. Explicou que, pela
579 Convenção, os Estados partes garantem que as pessoas com deficiência podem expor
580 materiais culturais em formato acessível e compreensível e que tenham em programas
581 de televisão, filmes, teatro e outras atividades culturais em formatos acessíveis.

582 Estipula que as pessoas com deficiência tenham fácil acesso aos pontos de teatros,
583 cinemas, bibliotecas, museus, monumentos é demais lugares culturalmente importante.
584 Que os estados parte permitam que as pessoas deficiência possa desenvolver suas
585 capacidades artísticas e intelectuais para o seu bem e da sociedade. Que garantam
586 que os direitos a propriedade intelectual de obras culturais e literárias. Na área de
587 esporte e lazer, destacou as paraolimpíadas. Abriu-se para debate. A conselheira **Laís**
588 **(OAB)** comentou que o desafio era o de implementar no Brasil, de forma plena e
589 efetiva, a inclusão das pessoas com deficiência na escola. Destacou a necessidade de
590 existir medidas de apoio individualizadas que garantam a plena inclusão. Disse que
591 será um processo de implementação gradativa, mas que é um processo que precisa
592 ser cumprido na medida em que se tratava de uma obrigação legal. O conselheiro
593 **Isaías (CUT)** apontou, na questão de quotas, ser preciso a diferenciação entre
594 trabalhadores com deficiência e trabalhadores reabilitados, por estarem todos juntos na
595 mesma cota das empresas. Salientou que algumas empresas não concedem a mínima
596 condição de trabalho e que, muitas vezes, ocupam as quotas com pessoas que se
597 tornaram deficientes na própria empresa. Disse que teriam que discutir sobre a
598 regulamentação das NRS, para colocar os aspectos dos trabalhadores com deficiência.
599 O conselheiro **Tiné (APABB)** disse que, apesar de ser polêmico o tema sobre
600 educação inclusiva, havia fatos que comprovavam o benefício da prática. Destacou a
601 importância da convivência entre as demais crianças e até mesmo nas relações
602 futuras. O conselheiro **José Alcides (UNISER)** destacou a abordagem sobre inclusão
603 na Convenção e o fato de as crianças serem colocadas em escolas inclusivas. Disse
604 ser preciso definir no Brasil o conceito de escola inclusiva e informou sobre um
605 programa na TV Educativa do Paraná sobre inclusão. Em resposta, o conselheiro
606 **Romeu (CVI Brasil)** comentou que, a partir do momento em que a inclusão vai
607 crescendo, a questão das quotas vai desaparecendo. Concordou com o fato de as
608 indústrias estarem produzindo seus próprios deficientes, aproveitando-os
609 posteriormente e não abrindo espaço para a pessoa deficiente fora desse círculo. Disse
610 que falta pressão da sociedade civil e do próprio Governo para que seja cumprida a
611 disposição de prover tecnologia assistivas, ajuda técnica, adequação do ambiente,
612 enfim, ações que permitam que a pessoa com deficiência de qualquer tipo, de qualquer
613 nível de escolaridade consiga trabalhar. A conselheira **Cláudia (FBASD)**
614 complementou ressaltando que tudo o artigo tem a ver com a sensibilização, mas que
615 precisava estar tudo amparado pela Lei e pela Constituição. **Item XII - Artigos 25º -**
616 **Saúde, Habilitação, Reabilitação, Estatísticas e Coleta de Dados, e Cooperação**

617 **Internacional** - Com a palavra, a conselheira **Izabel (SEDH)** disse que o conteúdo do
618 artigo era longo, mas citou alguns tópicos. Destacou a implantação gradual da Política
619 Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, elaborada em 1999 e editada em 2002.
620 Disse que o artigo tinha particularidades com o que já estava sendo implementado no
621 Brasil. Destacou o polêmico capítulo na área da saúde sexual e reprodutiva, tema
622 amplamente debatido em seminários no país e que havia a proposta, inclusive, de
623 preparar um livro sobre o assunto, abordando saúde sexual e reprodutiva, procriação,
624 métodos contraceptivos e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis. Disse
625 entender que a pessoa com deficiência está na vida é que sexo faz parte da vida, faz
626 parte da saúde. Explicou que a convenção estipulava que os Estados parte
627 oferecessem às pessoas com deficiência programas e atenção à saúde gratuita ou a
628 custo acessíveis. Falou da questão de reabilitação na comunidade e que faltava uma
629 legislação proibindo a discriminação contra a pessoa com deficiência na provisão dos
630 seguros de saúde e nos seguros de vida. Mencionou o problema da falta de
631 responsabilidade na coleta das estatísticas e da transferência de tecnologias entre os
632 países que ratificaram a Convenção. Abriu-se para debate. **Item XIII - Artigos 33º -**
633 **Implementação e Monitoramento Nacional da Convenção** - Com a palavra, a
634 conselheira **Laís (OAB)** disse que era importante a reflexão e debate sobre aquele
635 artigo, inclusive, pode definir o papel do CONADE em relação ao monitoramento da
636 Convenção. Ressaltou que era o tratado de direito humano que incluía um mecanismo
637 de monitoramento nacional, além do mecanismo de monitoramento internacional. Disse
638 que estava estipulado um sistema organizacional que deveria designar um mecanismo
639 de coordenação no âmbito do Governo a fim de facilitar as ações com relatos nos
640 diferente setor e níveis. Explicou sobre a necessidade de haver um ponto focal no
641 governo e sugeriu incumbência à Coordenadoria Nacional da Secretaria Especial de
642 Direitos Humanos, inclusive elevada à categoria de subsecretaria, por estar instalando
643 uma organização a nível estadual e municipal. Destacou os estados brasileiros onde
644 haviam pontos focais governamentais com caráter de transversalizar a política.
645 Apresentou que os Estados partes, em conformidade com os seus sistemas jurídicos e
646 administrativo, manterão, fortalecerão, designarão ou estabelecerão estrutura incluindo
647 mecanismos independente de maneira apropriada para promover, proteger e monitorar
648 a implementação da Convenção. Destacou a necessidade e possibilidade de parceria
649 da sociedade civil com o próprio Estado, do CONADE e do CORDE no sentido de
650 buscar estabelecer os relatórios a construção desses relatórios de forma conjunta.
651 Disse que organizações representativas, não governamentais e sociedade civil serão

652 envolvidas e participarão plenamente no processo de monitoramento de todas as
653 questões. Comentou sobre os prazos e sobre as outras instâncias do processo, como o
654 comitê específico sobre o direito das pessoas com deficiência que é responsável por
655 receber os relatórios e cuidar do monitoramento da Convenção. Disse que era
656 composto por doze especialistas, podendo ser ampliado para dezoito e que havia sido
657 instalado em outubro do ano passado com sua primeira reunião em fevereiro desse
658 ano e a próxima entre os dias dois a quatro de setembro de dois mil e nove, em Nova
659 York, na sede da ONU. Explicou como eram os critérios de composição do comitê,
660 onde a escolha dos membros deve observar a distribuição geográfica, respeitando
661 todas as regiões do mundo. Frisou que os relatórios eram de obrigação dos Estados,
662 mas que poderiam ser complementados ou elaborados em conjunto pela sociedade
663 civil. Informou que alguns países assinalam apenas o contrato principal que é a
664 Convenção outros, assinaram os dois, como o Brasil. Com a palavra, a conselheira
665 **Izabel (SEDH)** perguntou aos conselheiros se tiveram, após as apresentações,
666 curiosidade ainda maior sobre a Convenção e agradeceu a todos. Por fim, a presidente
667 **Denise** agradeceu a participação de todos e encerrou os trabalhos do dia convocando
668 os conselheiros para a continuidade da plenária no dia seguinte.

669 2º Dia - 30 de julho de 2009

670 **Item I - Abertura, Apresentação da Pauta e Informes:** A reunião foi aberta pela
671 presidente **Denise** que saudou a todos e registrou a presença de 20 conselheiros e de
672 dois convidados: **Luis Cláudio Pereira**, vice-presidente administrativo do Comitê
673 Paraolímpico e **Alexandre Baroni**, representando a Secretaria de Direitos Humanos e
674 Cidadania do estado da Bahia. Informou que a pauta seria: 1) Contextualização dos
675 Projetos de Lei em trâmite no Congresso: PL's 7.699 e 3.298, conhecidos como
676 Estatutos; 2) Apresentação do material e síntese dos documentos de análise
677 produzidos pela consultoria contratada pela CORDE, sobre as impropriedades desses
678 projetos de lei com relação à convenção da ONU e a legislação brasileira; e 3) Aparte
679 do Ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República,
680 **Paulo Vannuchi**; 4) Estudos nos quatro grupos temáticos sobre os conceitos. **Item II -**
681 **Contextualização dos Projetos de Lei:** Com a palavra, a conselheira **Izabel (SEDH)**
682 disse que fez uma rápida colocação com um histórico e sobre os principais pontos dos
683 Projetos de Lei. Explicou que o PL 3.638/2000, que tramitou apenas na Câmara, foi
684 proposto pelo então deputado Paulo Paim que, posteriormente ao ser eleito senador
685 em 2003, apresentou a mesma proposta no Senado com alteração apenas de quatro

686 artigos, nas propostas que ficaram conhecidas como Estatuto do Portador de
687 Deficiência e Estatuto de Necessidades Especiais. Lembrou que o parlamentar esteve
688 algumas vezes no CONADE e apresentou a primeira versão da cartilhinha. Disse que
689 se iniciaram uma série de debates, inclusive com discordâncias ao texto do projeto, ao
690 mesmo tempo em que ocorriam os debates regionais voltada para a Convenção.
691 Explicou sobre o trâmite dos projetos e que, em dezembro de 2006, houve uma
692 solicitação do Ministro Paulo Vannuchi diretamente feita ao Senador Paim e ao
693 Senador Flávio Arns, no sentido de que aguardassem a homologação da Convenção
694 da ONU que aconteceria também em dezembro de 2006 e seu processo de tramitação
695 interna no Brasil acontecido em 2008. Explicou que agora começava outro trâmite e
696 que estavam pensadas ao projeto, 223 propostas. Apontou que iriam se deter apenas
697 sobre o projeto 7.699/2006 do Senado e que a intenção era que o CONADE, naqueles
698 dois dias, preparasse um texto base com artigos, incisos e parágrafos para apresentar
699 ao possível relator Deputado Celso e, obviamente, ao autor deputado Paulo Paim e ao
700 relator deputado Flávio Arns. Lembrou da existência da Frente Parlamentar pelos
701 Direitos das Pessoas com Deficiência, presidida pelo Deputado Geraldo Rezende, que
702 tem, insistentemente, solicitado a entrada do projeto em pauta. Explicou que o
703 documento base, que seria preparado naquela ocasião, seria debatido nos cinco
704 encontros regionais pelo país. Para que, após os debates, o CONADE incorporasse as
705 contribuições e montasse um projeto substitutivo. Abriu-se para debate. O convidado
706 **Luis Cláudio (Comitê Paraolímpico)** ressaltou a importância dos debates sobre o
707 tema e informou que havia com o Senador Paulo Paim um projeto mais atualizado.
708 Sugeriu que o CONADE entrasse em contato com o gabinete do senador e solicitasse
709 o documento. O conselheiro **Marcos Bandeira (Ministério do Transportes)** perguntou
710 se o projeto que estava no Senado pensado ao da Câmara, poderia ir a votação no
711 plenário a qualquer momento. O conselheiro **Antônio José (ONCB)** enalteceu a
712 presença do representante do comitê paraolímpico e, enquanto conselheiro, o convidou
713 a participar, como observador, de todas as reuniões do CONADE. Ele propôs que uma
714 comissão do CONADE saísse naquele dia da plenária para apresentar à bancada da
715 Frente Parlamentar como contribuição o trabalho desenvolvido pelo Conselho. O
716 conselheiro **Janilton (CNC)** informou ter tido acesso ao material da doutora Ana Paula,
717 que comparou os projetos e elaborou uma minuta sintetizando as propostas. A
718 conselheira **Izabel (SEDH)** destacou que havia uma orquestração da Confederação
719 Nacional da Indústria - CNI, no sentido de alterar cotas e até solicitar a eliminação
720 delas. **Item III - Apresentação do Trabalho da Consultoria:** Na sequência, a

721 conselheira **Laís (OAB)** apresentou uma análise dos projetos feita pela doutora Ana
722 Paula. Disse que o documento tinha 21 páginas e destacou que havia uma
723 incongruência entre os projetos, na medida em que eles apresentam pontos positivos e
724 negativos ao mesmo tempo. Explicou que a análise feita pela doutora Ana Paula,
725 começava avaliando a questão da necessidade de adequação do propósito,
726 especificamente solicitando que fossem colocadas as terminologias na conversão, no
727 sentido de incluir todo o significado que possa abranger o reconhecimento das pessoas
728 com deficiência fazem parte dos beneficiários de direitos e são titulares nesses direitos
729 humanos e liberdades fundamentais. Sobre o conceito de pessoa com deficiência,
730 disse que no Projeto de Lei da Câmara havia um erro conceitual de que a definição se
731 remetia tanto à classificação internacional de doenças, quanto a classificação nacional
732 de funcionalidades e que não seria possível aplicar os dois critérios ao mesmo tempo.
733 Em seguida, detalhou todos os pontos apontados no documento da doutora. **Item IV -**
734 **Fala do Ministro Vannuchi:** A presidente **Denise** saudou a participação do ministro e
735 passou-lhe a palavra. O Ministro Paulo Vannuchi, ressaltou o trabalho que vem sendo
736 feito para construir e mudar o Brasil, no sentido de mais participação, conhecimento,
737 compreensão e, sobretudo, de implantação das mudanças institucionais e legais para
738 assegurar todos os preceitos da Constituição, que ainda são rotineiramente violados
739 em vários seguimentos populacionais e, em especial, nesse tão importante e tão
740 expressivo que é o das pessoas com deficiência. Salientou que aqueles eram os
741 últimos dias possíveis para alterar o conteúdo dos projetos e solicitou ao CONADE
742 analisar os pontos atentamente para ver se não faltava algum tema. Pediu paciência
743 aos conselheiros pelas demandas justas do CONADE, que seriam atendidas em parte
744 dentro do calendário da Secretaria. Abriu-se para considerações. A conselheira **Laís**
745 **(OAB)** cumprimentou o ministro e indagou sobre a nova estrutura da subsecretária,
746 mais especificamente, no que afetava ao CONADE. Falou das demandas do Conselho
747 definidas no planejamento estratégico que necessitam de infra-estrutura física e de
748 recursos humanos para que pudessem exercer o papel do Conselho de uma maneira
749 bastante consistente e objetiva. O conselheiro **Marcos Bandeira (Ministérios dos**
750 **Transportes)** ressaltou o fato de que pronunciamentos de ministros na rede de canais
751 de televisão não foram feitos com legenda, com justificativa de que não havia tempo
752 hábil para colocação da legenda. Solicitou ao ministro apoio no trato desse assunto e
753 sugeriu a ampliação da representatividade do CONADE incluindo novos conselhos e
754 novos ministérios, como o do Planejamento e da Fazenda, que poderiam ajudar na
755 questão orçamentária. A conselheira **Izabel (SEDH)** explicou ao ministro a dinâmica

756 ocorrida naqueles dias no CONADE com a capacitação, planejamento dos seminários
757 regionais e a construção da proposta do projeto. Perguntou se o ministro gostaria de
758 participar do encontro de entrega da proposta aos senadores. O vice-presidente,
759 conselheiro **Isaías (CUT)** falou sobre a campanha de acessibilidade e seu grande
760 impacto na sociedade. A conselheira **Silvana (AMPID)** parabenizou o trabalho do
761 ministro em prol dos direitos humanos e ressaltou a dificuldade para realização das
762 reuniões do CONADE por falta de infra-estrutura. Em resposta às colocações, o
763 **Ministro** destacou o fato de o Presidente Lula ter nomeado, pela primeira vez, um
764 desembargador deficiente visual: Ricardo Tadeu. Falou do programa “minha casa
765 minha vida” não ter sido discutido com a SEDH, que poderia ter dado boas
766 contribuições. Sobre a ampliação do CONADE, disse que discutiriam na hora certa. A
767 presidente **Denise** agradeceu a participação do ministro. **Item V - Detalhamento da**
768 **nova Estrutura da CORDE:** Na sequência, a conselheira **Izabel (SEDH)** detalhou a
769 proposta sobre a estrutura da CORDE. O conselheiro **Alexandre Mapurunga**
770 **(Conselhos Estaduais)** disse estar desanimado com a resposta do Ministro em termos
771 de infra-estrutura e de apoio logístico que o CONADE precisa de apoio. A conselheira
772 **Izabel (SEDH)** informou que a Secretaria Especial dos Direitos Humanos iria sair do
773 Ministério da Justiça sendo transferida para o Setor Bancário Norte, no edifício onde
774 ficava o Palácio da Agricultura, a CNA. Disse que a SEDH ocuparia sete andares,
775 dividindo o prédio com o Ministério do Desenvolvimento Agrário. Disse que haveria
776 espaço de apoio ao CONADE, inclusive crescendo o orçamento, vez que a conselheira
777 Niusarete, estava negociando, para que o orçamento de 2010 ficasse maior do que o
778 deste ano, uma vez que viraria subsecretaria. Falou que o CONADE teria no novo
779 prédio, a previsão de uma sala para os conselheiros com computadores, máquina
780 braile e um pequeno conjunto de tudo que pediram, além de um acréscimo de duas
781 pessoas. Por fim, encerraram-se os trabalhos da manhã e a presidente **Denise**
782 convocou os conselheiros para os trabalhos da tarde nos grupos de temáticos. **Período**
783 **da Tarde - Estudos nos Grupos Temáticos:** Formaram-se os grupos temáticos para
784 síntese dos debates com os temas: 1) Analisar a questão do conceito da pessoa com
785 deficiência, conceitos de direitos e de proteção a pessoa com deficiência, Assistência
786 Social e entidades de proteção; 2) Educação e trabalho; 3) Habitação e Acessibilidade;
787 e 4) Acesso à justiça e procedimentos. No retorno dos grupos, a presidente **Denise**
788 agradeceu a participação de todos e encerrou os trabalhos do dia convocando os
789 conselheiros para a continuidade da plenária no dia seguinte.

791 **Período da Tarde**

792 **Item I - Abertura e Votação da Moção ao Ministério da Educação** - A reunião foi
793 aberta pela presidente **Denise** que saudou a todos e informou que havia quórum
794 suficiente para dar prosseguimento aos trabalhos. Estavam presentes 23 conselheiros.
795 Após votação, ficou definido que seria apreciada, antes da continuidade dos trabalhos
796 de capacitação, a moção do CONADE que tratava do direito da educação e à
797 escolarização; e ao atendimento educacional especializado. O conselheiro **José**
798 **Alcides (UNISER)** explicou que a moção tratava-se de uma posição importante e
799 decisiva que estava sendo objeto de muito polêmica. Salientou que a opinião e posição
800 do CONADE eram muito importantes na questão. O conselheiro **José Antonio (CBDC)**
801 leu o texto. Após discussões, foram definidas as regras e o processo da votação. Não
802 houve consenso se o tema deveria ou não ser apreciado e votado naquele momento.
803 Os conselheiros **Moisés (ONCB)** e **Adinilson (APAES)** pediram vistas do teor do
804 documento e, regimentalmente, o processo de apreciação e votação foi suspenso. A
805 **presidente**, com base no regimento do CONADE, concedeu aos dois conselheiros,
806 prazo para até a plenária seguinte, em agosto, para que analisassem o documento e
807 procedessem parecer sobre o assunto. Determinou que o tema entrasse na pauta da
808 plenária seguinte. **Item II - Formação das Comissões** - Iniciou-se o processo de
809 formação das comissões encarregadas de sintetizar as discussões ocorridas no dia
810 anterior e na manhã daquele dia, para, em seguida, apresentar à plenária. A primeira
811 comissão ficaria encarregada de fazer a conclusão dos trabalhos, sintetizar as
812 discussões e propostas realizadas nas comissões, copilar os textos e encaminhar aos
813 demais conselheiros. A **presidente** disse que a síntese seria utilizada como texto-base
814 nos seminários a serem realizados. A outra comissão ficaria encarregada de definir os
815 locais e as datas para os seminários. Passou-se para a composição das comissões e
816 eleição dos coordenadores. Na primeira comissão ficaram os conselheiros: **Romeu**
817 **(CVI Brasil)**, **Laís (OAB)**, **Kellerson (Conselhos Municipais)**, **Alexandre Mapurunga**
818 **(Conselhos Estaduais)** e **Maria Aparecida (ABRASO)**. O conselheiro **Romeu (CVI**
819 **Brasil)** foi eleito coordenador da comissão e comprometeu-se a encerrar os trabalhos e
820 encaminhá-los aos demais conselheiros no prazo de sete dias. Ele solicitou que os
821 trabalhos realizados nas comissões pela manhã fossem encaminhados à ele ainda
822 naquele dia. O conselheiro **Tiné (APABB)** sugeriu que o grupo da comissão se

823 reunisse virtualmente. A conselheira **Niusarete (SEDH)** alertou para os prazos já que o
824 material a ser utilizado nos seminários necessitava de ser, antecipadamente,
825 preparados e impressos, para não correr o risco de chegar ao seminário sem material e
826 receberem críticas. **Item III - Organização e Programação dos Encontros Regionais**
827 - Passou-se então para apreciação da minuta de programação dos encontros regionais.
828 Com a palavra, o conselheiro **Tiné (APABB)** apresentou os detalhes e o cronograma.
829 Tema do evento: Construindo subsídios para elaboração do substitutivo ao projeto de
830 lei 7.699 de 2006 e 3.638 de 2000, Estatuto Moção 34 da 2ª Conferência; Parceiros
831 Locais: Encontros Regionais que vão depender da parceria local que serão
832 organizadores do evento devendo fornecer toda infra-estrutura necessária, espaço com
833 capacidade para 300 pessoas, banheiro acessível e restaurante acessível próximo,
834 equipamentos de projeção, data show, internet, impressora, computadores, tinta e
835 papel, café, água; inscrições de região no limite de 280, divulgação local, apoio
836 logístico de no mínimo 10 pessoas; Check-list com material necessário, como caneta e
837 pasta. Verificação se Estado e o Município aderiram à agenda social e à campanha de
838 acessibilidade; Estrutura Local: Auditório com acessibilidade, inclusive banheiros e
839 rampas, equipamentos; Acessibilidade para o evento e a infra-estrutura de hotelaria;
840 Recursos de acessibilidade serão garantidos pela SEDH; legenda em tempo real,
841 material impresso, braille intérpretes de libras, assim como equipe de relatoria para a
842 sistematização. Sugestão de Datas e locais das regiões: 17 e 18 de setembro - Rio de
843 Janeiro (quinta e sexta-feira); 28 e 29 de setembro - Porto Alegre (quinta e sexta-feira);
844 1º e 2 de outubro - Manaus (quinta e sexta-feira); 8 e 9 de outubro - Cuiabá (quinta e
845 sexta-feira), 15 e 16 de outubro - Recife (quinta e sexta-feira); 19 e 20 de outubro -
846 sistematização; 29 a 31 de outubro - Reunião do CONADE. Duração do encontro: dois
847 dias, sendo que a equipe chega um dia antes e sai um dia depois, previsão de
848 participantes 300 pessoas no local e convidados; Representação do CONADE: 8
849 pessoas; Equipe de apoio do CONADE: duas pessoas, Equipe técnica da CORDE: 3
850 pessoas; Observação: alternativa de pacote de hospedagem para equipe e passagem
851 à parte; Material didático: formatos acessíveis, convenção comentada PL 7.699/2006,
852 aprovado no senado, PL 3.638/2000 aprovado na Comissão Especial da Câmara,
853 Legislação Federal de Acessibilidade, Minuta e proposta de substitutivo do CONADE;
854 kit de comunicação institucional do CONADE; Proposta para convidar os presidentes
855 de conselhos estaduais para a reunião do CONADE, onde se validaria o documento.
856 Apreciação da possibilidade de realização do Encontro Nacional de Conselheiros, em
857 abril de 2010 e não em dezembro de 2009. Apresentou ainda a programação temática

858 dos encontros. Abriu-se para colocações. O conselheiro **Kellerson (Conselhos**
859 **Municipais)** solicitou esclarecimentos sobre os critérios de escolha das cidades e
860 sobre as contrapartidas dos municípios. Lembrou que, pela moção 34 da Conferência,
861 o prazo para que as câmaras técnicas acontecessem, terminava em 21 de setembro.
862 Solicitou também que os encontros fossem abertos à participação popular, não
863 somente a especialistas. O conselheiro **Alexandre Mapurunga (Conselhos**
864 **Estaduais)** lamentou o fato da candidatura das cidades não terem sido publicizadas e
865 a escolha não ter sido democrática. Com a palavra, a presidente **Denise** explicou que o
866 cronograma havia sido analisado pela presidência e as datas organizadas levando em
867 conta as demais agendas e para terminar antes do final do ano legislativo. A
868 conselheira **Izabel (SEDH)** explicou que a definição dos locais contemplou os pedidos
869 solicitados pelas cidades e esclareceu que a proposta apresentada era apenas uma
870 minuta, passível de alterações. O conselheiro **Alexandre Mapurunga (Conselhos**
871 **Estaduais)** classificou como temerário o fato de o CONADE, enquanto colegiado, ter
872 tomado a decisão de escolha das cidades com base simplesmente nos pedidos de
873 solicitação, sem ter dado às outras cidades condição de se manifestar. O conselheiro
874 **Alexandre Barone (Secretaria de Justiça e Direitos Humanos da Bahia)** interrogou
875 se haveria a possibilidade de conceder prazo para que as cidades interessadas
876 pudessem verificar os requisitos para realizar o evento. O conselheiro **Antônio José**
877 **(ONCB)** agradeceu a indicação da cidade de Recife, mas informou que havia algumas
878 dificuldades para sediar o encontro. A presidente **Denise** explicou que o CORDE irá
879 fornecer infra-estrutura de intérprete de libras e legenda em tempo real e que os
880 participantes deverão bancar suas próprias despesas. Sugeriu que fosse concedido
881 prazo, até o dia nove, para que as cidades interessadas apresentassem seus projetos
882 para, sem seguida, serem socializados pelos conselheiros e definidos os locais do
883 evento. O vice-presidente, conselheiro **Isaías (CUT)** sugeriu que fossem utilizados
884 como critério, os mesmos percentuais utilizado para a última Conferência, no intuito de
885 garantir a participação dos conselhos municipais e estaduais. A proposta foi aprovada
886 por unanimidade e estipulou a garantia de duas vagas para cada conselho municipal,
887 duas para cada conselho estadual, proporcionalmente a população dos estados
888 conforme critério utilizado na segunda Conferência. A presidente **Denise** sugeriu que a
889 presidência dos encontros poderia ser dos conselheiros dos locais-sede. A conselheira
890 **Izabel (SEDH)** propôs que a coordenação dos trabalhos ficasse a cargo da Comissão
891 de Articulação de Conselhos, que ficaria responsável, inclusive, da análise e escolha
892 das cidades. Iniciou-se discussão para fechar a questão dos painéis do evento. A

893 conselheira Laís (OAB) sugeriu que os conselheiros do CONADE fossem os
894 facilitadores nos seminários regionais e que a presidência ampliada do CONADE
895 tomasse a decisão por defini-los. O vice-presidente, conselheiro **Isaías (CUT)** sugeriu
896 que o critério fosse, preferencialmente, os conselheiros que participaram da
897 capacitação. Passou-se para votação sobre a formação da direção dos seminários.
898 Proposta 1: quatro conselheiros da região e 4 conselheiros determinados pela
899 presidência ampliada; Proposta 2: 8 conselheiros, sendo todos determinados pela
900 presidência ampliada; Proposta 3: 7 indicados pela presidência ampliada e 1 da
901 localidade. Aprovada a proposta 1. Não havendo nada mais a ser tratado, a presidente,
902 **Denise** agradeceu a participação de todos e encerrou os trabalhos.

903

904

905

906

Denise Costa Granja
Presidente do CONADE